



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 4 /53

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação tomada pela Casa na sessão de 22 do corrente, nomeando uma Comissão composta dos Senhores Deputados: JULIO DE CASTRO PINTO, ALTHAIR BRANDÃO, RACHID J. MAMED, e AMORÉSIO DE OLIVEIRA, para examinar in-loco, a situação do garimpo em Lageadinho, município de Guiratinga, resolve autorizar a sua Secretaria a fornecer a referida Comissão a quantia de Cr\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS), para custear as despesas com transporte e refeição naquela cidade, devendo essa despesa correr a conta da Economia Interna da Secretaria desta Casa.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 1953.

Benedicto da Silveira Presidente

Clovis Hugueney 1º Secretário

Rachid J. Mamed 2º Secretário

Registrado fls nº 83
do livro competente
Lida Borges

JLF/AV/

Diário oficial de
6 de julho de
1953.